



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a regularização, em caráter de urgência, da distribuição do medicamento Upadacitinibe na rede pública estadual.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- há informações, por parte de pacientes, sobre o desabastecimento do medicamento Upadacitinibe na rede pública estadual;
- o medicamento é indicado para o tratamento de pacientes com artrite reumatoide, ajudando redução da dor, rigidez e inchaço das articulações, diminuindo também o cansaço e postergando a lesão nos ossos; e
- o atendimento desta demanda é urgente e de grande importância para o atendimento básico de atenção à saúde em Santa Catarina,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, sugere a Vossa Excelência a regularização, em caráter de urgência, da distribuição do medicamento Upadacitinibe na rede pública estadual. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 13/04/2023

Deputado Neodi Saretta

